

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PROJETO DE LEI № DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Institui o programa municipal Pratique Esporte com Segurança, Avalie seu Coração.

Art. 1º. Fica criado no âmbito do município de Tunápolis o Programa: "Pratique Esporte com Segurança, Avalie seu Coração."

Art. 2º. O Programa objetiva a realização de avaliação médica com exame de eletrocardiograma, oferecido nos ESFs do município. Em casos específicos exames de sangue já disponibilizados pela municipalidade, com posterior consulta médica.

Parágrafo Único. Por este programa, serão atendidas crianças a partir de 8 anos, inscritas no programa Exemplo no Esporte, Exemplo na Vida e esportistas que representam o Município de Tunápolis em outras competições regionais e estaduais.

Art.3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correm à conta do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de Agosto de 2019

Renato Paulata

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MENSAGEM № 23 de 23 de AGOSTO DE 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a Vossa Excelência e demais Pares dessa egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que Institui o programa municipal: Esporte com Segurança, Avalie seu Coração com a seguinte justificativa.

Considerando as duas mortes de jovens em nossa região, em dois momentos distintos praticando esporte chama a atenção para alguma prática preventiva objetivando identificar algum problema de saúde, pois temos programas de incentivo ao esporte onde tem mais de 300 crianças, adolescentes e jovens inscritos além de outros representando o nosso município em outras competições regionais. A intenção do programa é justamente detectar algum fator de risco entre os esportistas inscritos nos programas e demais, salvaguardando a municipalidade e familiares num risco de morte praticando esporte.

Considerando que a saúde preventiva é foco do SUS e prática das ESFs, direito de todos e dever do estado. Além do mais a municipalidade dispõe de duas Unidades de Saúde com equipes completas com cinco profissionais médicos disponíveis para o atendimento à população dos que a buscam. O programa é tranquilamente exeqüível pela estrutura disponível e poderemos preventivamente salvar a vida de alguém que possa eventualmente ter algum problema cardíaco, prestando mais esse serviço aos munícipes.

Sendo estas as justificativas elencadas em relação ao projeto hora apresentado, colocamo-nos a disposição da Casa para dirimir quaisquer dúvidas. Ressaltando ainda que o projeto possa ter um trâmite relativamente rápido pelo que possa representar para a população Tunapolitana.

Tunápolis, SC 22 de Agosto de 2019

Atenciosamente:

RENATO PAULATA

Prefeito Municipal